



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 595/2020/GP

Votuporanga, 23 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Emenda à Lei Orgânica nº 79, de 22 de dezembro de 2020, aprovada em 2ª discussão em sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

